

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2018

De 06/02/2018

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 12 e 13 DE
FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. O expediente da Câmara Municipal no dia 14 de fevereiro de 2018 será das 13 às 17 horas.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de fevereiro de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente